

## Edital N° 010/2026

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### FREGUESIA DE PERAIS

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do nº 1 do artigo 113º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará *Edifício da Junta de Freguesia – Rua da Fonte Nova, em Perais* e iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 08 de fevereiro de 2026**.

Vila Velha de Ródão, 22 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal